

PORTARIA N.º 23.2006

“CANCELA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE SERVIDORA”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, CANCELA a Gratificação Especial GE-1,]

da Servidora NELCI CORTES BONA, concedida pela Portaria nº 46 de 2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/02/2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Fevereiro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração e Planejamento